



Número: **0002507-57.2014.8.15.2003**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara Regional Cível de Mangabeira**

Última distribuição : **27/03/2014**

Valor da causa: **R\$ 678,00**

Assuntos: **Vícios de Construção**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
SEVERINO RAMOS DA SILVA (AUTOR)	Daniel Sampaio de Azevedo registrado(a) civilmente como Daniel Sampaio de Azevedo (ADVOGADO)
SECINDENCIO (REU)	RODRIGO DE LIMA VIEGAS (ADVOGADO)
EUCLENICE BATISTSDE PONTES (REU)	RODRIGO DE LIMA VIEGAS (ADVOGADO)
Antonio Esteves Neto (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
15247 812	09/07/2018 22:41	<a href="#">Petição</a>	Petição

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA DA  
COMARCA DA CAPITAL/PB.**

**PROCESSO N.º 0002507-57.2014.815.2003**

URGENTE: CHAMAMENTO DO FEITO A ORDEM:  
irregularidade processual

EUCLENICE BATISTA DE PONTES, devidamente qualificada nos autos da  
Ação de Nunciação de Obra Nova que lhe promove a SEVERINO RAMOS DA SILVA, anteriormente  
qualificado, vem à presença de V. Exa., requerer a apreciação do pedido de chamamento do feito à ordem  
realizado fls 179/180 – Id 14569061

É o que fica desde já requerido.

Nestes termos,

**PEDE DEFERIMENTO.**



João Pessoa – PB, 0 de julho de 2018.

Roberta de Lima Viégas Gonçalves

OAB/PB nº11.412

Rodrigo de Lima Viégas

OAB/PB nº 19.309

